



**Decreto Nº 89 - de 02 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.370,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.370,00 ( sete mil e trezentos e setenta reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 5.370,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.370,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.370,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.370,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.370,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 800,00

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - R\$ 800,00

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - R\$ 270,00

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.370,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.370,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.370,00

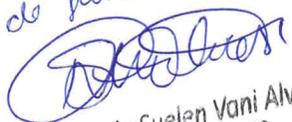
**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.370,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benficio  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

  
Luzimar de Moura Benficio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia 02 de junho de 2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.898-08  
Assessora de Gabinete